

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

2014

1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis

LIGHT ENERGIA S.A.



Abril/2015

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015

Senhores Debenturistas
Light Energia S.A.
Comissão de Valores Mobiliários
Itaú Unibanco S.A.
CBLC
CETIP

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª emissão de debêntures da **Light Energia S.A.** apresentamos a V.SAS. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983; na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia Emissora; na Pavarini DTVM e na Comissão de Valores Mobiliários.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pavarini.com.br.

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerceu a função de agente fiduciário na primeira emissão de debêntures de **Cemig Distribuição S.A.**, sociedade do mesmo grupo econômico da Light Serviços de Eletricidade S.A., no valor total de R\$250.503.517,80, representada por 23.042 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, com data de vencimento em 2 de junho de 2014 e com pagamento de juros anuais e pagamento de principal na data de vencimento.

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerceu a função de agente fiduciário na sétima emissão de debêntures de **Light Serviços de Eletricidade S.A.**, sociedade do mesmo grupo econômico da Companhia, no valor total de R\$650.000.000,00, representada por 65.000 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Light S.A. A referida emissão será realizada em série única cuja data de vencimento foi alterada de 2 de maio de 2016 para 12 de dezembro de 2014, o pagamento do valor nominal seria realizado em duas parcelas anuais e sucessivas (50% (cinquenta por cento) em 2 de maio de 2015 e o restante na data de vencimento) e o pagamento de juros semestral.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

Emissora

Denominação social	LIGHT ENERGIA S.A.
Endereço da sede	Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168.
CNPJ/MF	01.917.818/0001-36
Diretor de Relações com Investidores	João Batista Zolini Carneiro ri@light.com.br
Objeto Social	<p>A Companhia tem por objeto social a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas em seu contrato de concessão e outras áreas em que, de acordo com a legislação aplicável, seja autorizada a atuar, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem associadas ao seu objeto – tais como: (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha ou venha a manter o controle acionário; (ii) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vista à exploração econômica e comercial; (iii) prestar serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; (iv) ceder onerosamente faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que sejam contabilizadas em separado e que a cessão seja previamente aprovada pela autoridade que outorgue concessão, autorização ou permissão para a Companhia realizar qualquer das atividades previstas em seu objeto social; (v) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto; e (vi) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.</p>
Situação	Operacional
Controle acionário	Privado nacional
Auditor independente	Deloitte Touche Auditores Independentes

Características da Emissão

Registro da Oferta Pública CVM	A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, na forma do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.
Registro da Oferta Pública ANBIMA	Nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", a Oferta está automaticamente dispensada de registro pela ANBIMA.
Código SND / ISIN	LGTE11 / BRLGTEDBS003
Coordenador Líder	Itaú BBA
Instituição Depositária	Itaú Corretora de Valores S.A.
Banco Mandatário	Itaú Unibanco S.A.
Publicidade	DOERJ e no "Jornal do Comercio
Relatórios do Agente Fiduciário	Anuais
Status da Oferta/Emissão	VENCIDA em 12/12/2014
Status da Emissora	ADIMPLENTE
Título	Debêntures simples
Deliberação	AGE da Companhia realizada em 28 de março de 2011 e RCA da Fiadora realizada em 25 de março de 2011
Emissão / Séries	Primeira / Única
Valor Total da Emissão	R\$ 170.000.000,00
Valor Nominal	R\$ 10.000,00
Quantidade de Títulos	17.000
Forma	Nominativa escritural
Espécie	Quirografária com garantia fidejussória
Data de Emissão	10 de abril de 2011
Data de Vencimento	10 de abril de 2016 alterada para 12 de dezembro de 2014 conforme AGD de 26 de novembro de 2014.
Datas de Repactuação	Não haverá repactuação programada.
Subscrição e Integralização	As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em uma única data, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476. As Debêntures serão subscritas por meio do SDT, por, no máximo, 20 (vinte) Investidores Qualificados. As Debêntures serão integralizadas à vista, em uma única data, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, por meio dos procedimentos da CETIP, sendo que as Debêntures serão integralizadas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a Data de Integralização utilizando-se, no cálculo do preço unitário de subscrição e integralização, 2(duas) casas decimais (truncado ou arredondado).

Remuneração	DI + 1,45% a.a.
Datas de Pagamento das Amortizações	O Valor Nominal de cada uma das Debêntures será pago em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, sendo (a) a primeira parcela, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida em 10 de abril de 2015; e (b) a segunda parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
Datas de Pagamento da Remuneração	A Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 10 de outubro de 2011 e o último, na Data de Vencimento.

Posição das Debêntures

Data	Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Tesouraria	Circulação
10/04/2011	17.000	-	-	-	-
31/12/2011	17.000	-	-	-	17.000
31/12/2012	17.000	-	-	-	17.000
31/12/2013	17.000	-	-	-	17.000
12/12/2014	17.000	17.000	-	-	0

Aquisição Facultativa e Oferta de Resgate Antecipado

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado"):

I. a Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.26.1 abaixo ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (a) se o resgate será total ou parcial, e, se for parcial, nos termos do artigo 55, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; (b) o valor do prêmio de resgate, caso exista, que não poderá ser negativo; (c) se a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por um percentual mínimo de Debêntures; (d) a data efetiva para o resgate e o pagamento das Debêntures a serem resgatadas; (e) a forma de manifestação dos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto no inciso II abaixo; e (f) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate das Debêntures;

II. após a publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado terão o prazo de 10 (dez) Dias Úteis para se manifestarem formalmente perante o Agente Fiduciário, findo o qual a Companhia terá o prazo de 3 (três) Dias Úteis para proceder à liquidação da Oferta de Resgate

Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado, observado que a Companhia somente poderá resgatar a quantidade de Debêntures que tenham sido indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado;

III. a Companhia deverá (a) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário a respectiva data do resgate antecipado; e (b) comunicar a Instituição Escriuradora, o Banco Mandatário e a CETIP sobre a realização da Oferta de Resgate Antecipado com antecedência mínima de 2(dois) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado; e

IV. o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente a, no mínimo, o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures objeto do resgate, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido, se for o caso, de prêmio de resgate que, a exclusivo critério da Companhia, venha a ser oferecido no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado.

Para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, o resgate antecipado parcial deverá ocorrer por meio de "operação de compra e venda definitiva no mercado secundário", sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da CETIP, observado que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalização do resgate antecipado, não haverá a necessidade de aditamento a esta Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade.

Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram integralmente utilizados para (i) o financiamento do programa de investimentos da Companhia; e (ii) o capital de giro da Companhia.

Garantia

As Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, e, adicionalmente, com garantia fidejussória, nos termos abaixo.

Como fiadora e principal pagadora solidariamente com a Companhia: LIGHT S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168, parte, 2º andar, Corredor A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.378.521/0001-75, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 33.300.263.161, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Fiadora");

Garantia Fidejussória. A Fiadora, neste ato, obriga-se, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente (com a Companhia) responsável por todas as obrigações da Companhia nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração

de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 77 e 595 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido na Cláusula 6.23 abaixo), devidos pela Companhia e pela Fiadora nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão ("Fiança").

Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação de todas as obrigações garantidas.

A Fiadora, desde já, concorda e se obriga a, (i) somente após a integral liquidação de todos os valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos desta Escritura de Emissão, exigir e/ou demandar a Companhia em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos desta Escritura de Emissão; e (ii) caso receba qualquer valor da Companhia em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos desta Escritura de Emissão antes da integral liquidação de todos os valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos desta Escritura de Emissão, repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil (conforme definido na Cláusula 6.22 abaixo) contado da data de seu recebimento, tal valor ao Agente Fiduciário, para pagamento aos Debenturistas.

Covenants

A não observância, pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 4 (quatro) intercalados, de qualquer dos índices financeiros abaixo (em conjunto, "Índices Financeiros"), a serem apurados pela Companhia, nos termos da Cláusula 7.1 abaixo, inciso II, alínea (a), e verificados pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 7.1 abaixo, inciso II, alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Fiadora (conforme definido na Cláusula 7.2 abaixo, inciso I, alínea (b)) relativas a cada trimestre do ano civil, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Fiadora relativas a 31 de março de 2011:

(a) do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do Total da Dívida Líquida (conforme definido na Cláusula 6.26.4 abaixo, inciso VII) pelo EBITDA (conforme definido na Cláusula 6.26.4 abaixo, inciso III), que deverá ser igual ou inferior a 3,0 (três inteiros); e
(b) do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Ajustada e Consolidada de Juros Brutos (conforme definido na Cláusula 6.26.4 abaixo, inciso I), que deverá ser igual ou superior a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).

Para os fins desta Escritura de Emissão:

I. "Despesa Ajustada e Consolidada de Juros Brutos" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Fiadora relativas aos 4 (quatro) trimestres do ano civil imediatamente anteriores, o total de juros incidentes no montante da dívida a pagar em tal período, incluindo comissões, descontos, honorários e despesas derivadas de letras de crédito e aceite de financiamentos à medida que tais financiamentos constituam Dívida, incluindo as despesas de juros relacionadas a fundo e/ou plano de pensão;

II. **"Dívida"** significa, o somatório de todas as dívidas financeiras consolidadas da Fiadora junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo empréstimos e financiamentos com terceiros e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não em ações, no mercado de capitais local e/ou internacional, bem como securitização de direitos creditórios/recebíveis da Fiadora e o diferencial por operações com derivativos, incluindo dívidas relacionadas a fundo e/ou pla no de pensão;

III. **"EBITDA"** significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Fiadora relativas aos 4 (quatro) trimestres do ano civil imediatamente anteriores, o Lucro Líquido, (a) acrescido, desde que deduzido no cálculo de tal Lucro Líquido, sem duplicidade, da soma de (i) despesa de impostos sobre o Lucro Líquido; (ii) Despesa Ajustada e Consolidada de Juros Brutos, (iii) despesa de amortização e depreciação; (iv) perdas extraordinárias e não recorrentes; (v) ajustes positivos e negativos da CVA - Conta de Ajustes das Variações da Parcela A, desde que não incluídos no resultado operacional; e (vi) outros itens operacionais que não configurem saída de caixa e que reduzam o Lucro Líquido, e (b) decrescido, desde que incluído no cálculo de tal Lucro Líquido, sem duplicidade, (i) receitas financeiras; (ii) ganhos extraordinários e não recorrentes; e (iii) outras receitas operacionais que aumentem o Lucro Líquido e que não configurem entrada de caixa;

IV. **"Lucro Líquido"** significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Fiadora relativas aos 4 (quatro) trimestres do ano civil imediatamente anteriores, o lucro líquido (ou prejuízo), excluídos (a) o lucro líquido (ou prejuízo) de qualquer entidade, existente antes da data em que a referida entidade tornou-se uma subsidiária da Fiadora ou tenha sido incorporada ou fundida à Fiadora ou suas subsidiárias; (b) ganhos ou perdas relativos a disposição de ativos da Fiadora ou suas subsidiárias; (c) o efeito acumulado de modificações aos princípios contábeis; (d) quaisquer perdas resultantes da flutuação das taxas cambiais; (e) qualquer ganho ou perda realizado quando do término de qualquer plano de benefício de pensão de empregado; (f) lucro líquido de operações descontinuadas; e (g) o efeito fiscal de quaisquer dos itens descritos nas alíneas (a) a (f) acima;

V. **"Caixa e Equivalentes de Caixa"** incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, com vencimento em até 3 (três) meses e sem perda significativa de valor. São classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado e estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das equivalentes aos seus valores de mercado;

VI. **"Títulos e Valores Mobiliários"** incluem aplicações financeiras com vencimento superior a 3 (três) meses e/ou que tenham restrição de resgate, não sendo caracterizados como de liquidez imediata pela Fiadora, sendo as aplicações financeiras mensuradas ao valor justo por meio do resultado; e

VII. **"Dívida Líquida"** significa Dívida deduzida de Caixa e Equivalentes de Caixa e de Títulos e Valores Mobiliários.

Light S.A. - Consolidado - R\$ mil	31/03/2014	30/06/2014	30/09/2014
EBITDA 12 MESES			
Lucro Líquido	689.205	664.057	300.675
Imposto de Renda e Contribuição Social	316.169	300.808	95.829
Despesas Financeiras	790.424	765.092	784.319
Receitas Financeiras	-396.702	-355.014	-356.410
Outras Despesas Operacionais	-77.563	-75.204	-72.639
Outras Provisões	70.683	30.364	46.898
Depreciação e Amortização	395.506	398.847	404.563
Provisão para Devedores Duvidosos	154.630	142.272	134.995
Ajuste da CVA	-145.033	-144.858	250.478
EBITDA (A)	1.797.319	1.726.364	1.588.708
DESP. AJUSTADA E CONSOLIDADA DE JUROS BRUTOS (B)	506.954	522.784	544.353
COVENANTS (A/B)	3,55	3,30	2,92
>	2,50	2,50	2,50
	OK	OK	OK
DÍVIDA LÍQUIDA			
Empréstimos e Financiamentos CP	690.873	1.100.431	1.108.273
Empréstimos e Financiamentos LP	5.358.993	5.723.029	5.797.423
Braslight - Benefícios Pós Emprego	0	0	0
Dívida Bruta	6.049.866	6.823.460	6.905.696
Caixa e Equivalentes de Caixa	-694.394	-1.579.051	-376.865
Aplicações Financeiras	-107.542	-14.816	-985.865
Resultado Swap	0	-74.554	
DÍVIDA LÍQUIDA (B)	5.247.930	5.155.039	5.379.666
COVENANT 1 (A/B)	2,92	2,99	3
<	3,00	3,00	3
	OK	OK	NOK

Declaração da Emissora



Rio de Janeiro, 31 de março de 2015

À
SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA.
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
20050-005
Rio de Janeiro - RJ

DECLARAÇÃO

Prezados,

Declaramos que a **LIGHT ENERGIA S.A. – CNPJ: 01.917.818/0001-36**, cumpriu durante o ano de 2014 todas as suas obrigações previstas no **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA PRIMEIRA EMISSÃO DA LIGHT ENERGIA S.A.** celebrada em **11 de abril de 2011**, inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos e da suficiência e exequibilidade das garantias prestadas.

Por fim, ressaltamos, ainda, a não ocorrência de eventos de vencimento antecipado.

Atenciosamente,



João Batista Zolini Carneiro
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
Light Serviços de Eletricidade S.A.



Roberto Caixeta Barroso
Superintendente de Controladoria
Light Serviços de Eletricidade S.A.

Pagamentos Efetuados e Programados

R\$/debênture

Data Evento	Data Pagamento	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status
10/10/2011	11/10/2011	-	-	-	Juros	1 /8	661,785260	Pago
10/04/2012	10/04/2012	-	-	-	Juros	2 /8	589,661950	Pago
12/09/2012	12/09/2012	-	-	-	Prêmio	- -	41,629804	Pago
10/10/2012	10/10/2012	-	-	-	Juros	3 /8	481,755079	Pago
10/04/2013	10/04/2013	-	-	-	Juros	4 /8	405,080710	Pago
10/10/2013	10/10/2013	-	-	-	Juros	5 /8	476,089790	Pago
10/04/2014	10/04/2014	-	-	-	Juros	6 /8	557,177310	Pago
10/10/2014	10/10/2014	-	-	-	Juros	7 /8	607,450770	Pago
12/12/2014	12/12/2014	Amort	-	10.000,00	Juros Prêmio	8 /8	215,519140 51,077595	Pago
10/04/2015	10/04/2015	Amort	-	5.000,00	Juros	8 /10	-	-
10/10/2015	13/10/2015	-	-	-	Juros	9 /10	-	-
10/04/2016	11/04/2016	Amort	-	5.000,00	Juros	10 /10	-	-

Vencimento Antecipado

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado na Escritura de Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão.

Aviso aos Debenturistas

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples da Light Energia S.A. ("1ª Emissão") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada no dia 26 de novembro de 2014 às 14:00hs, na sede da Companhia, na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, cidade e Estado do Rio de Janeiro, para:

(i) deliberar sobre a alteração das cláusulas 6.13 e 6.14 do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão de Light Energia S.A. ("Escritura de 1ª Emissão") para antecipar o prazo e a data de vencimento das debêntures da 1ª Emissão, que passará a ter o prazo de vigência de três anos, oito meses e dois dias, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de dezembro de 2014 ("Data de Vencimento"), ocasião em que a Companhia obriga-se a proceder o pagamento do valor nominal unitário acrescido da remuneração devida desde a data do último pagamento até a Data de Vencimento ("Saldo Devedor") e acrescido também de prêmio percentual de 0,50% incidente sobre o Saldo Devedor, em razão da modificação das condições da Escritura de 1ª Emissão; e

(ii) autorizar a celebração do 3º termo aditivo à Escritura de 1ª Emissão para refletir as modificações decorrentes da alteração da Data de Vencimento, deliberada acima.

Informações Gerais:

A instalação e as deliberações da AGD observarão os termos da cláusula 9 da Escritura de 1ª Emissão.

Os procuradores dos debenturistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na Av. Marechal Floriano, nº 168, 1º andar, corredor D (FFO), Centro, Rio de Janeiro – RJ, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da AGD.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2014.

Light Energia S.A.
João Batista Zolini Carneiro
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Assembleias de Debenturistas

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES DA LIGHT ENERGIA S.A. (“EMISSORA”) REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

I. DATA E LOCAL: Realizada em 26 de novembro de 2014, às 14:00 horas, na sede da Emissora, situada na Avenida Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

II. PRESENÇA: Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, da 1ª Emissão de Debêntures Simples da Light Energia S.A. (“Debêntures”), conforme Lista de Presença de Debenturistas anexa.

Presentes ainda os representantes legais da (i) Emissora; e (ii) da Light S.A., companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.378.521/0001-75 (“Fiadora”); e os Srs. Carlos Alberto Bacha e Rinaldo Rabello Ferreira, representantes do Agente Fiduciário – Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

III. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio, edição nacional, nas edições de 11, 12 e 13 de novembro de 2014.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Carlos Alberto Bacha, Presidente; e Sr. Rinaldo Rabello Ferreira, Secretário.

V. ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a alteração das cláusulas 6.13 e 6.14 do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão de Light Energia S.A. (“Escritura de 1ª Emissão”) para antecipar o prazo e a data de vencimento das Debêntures da 1ª Emissão, que passará a ter o prazo de vigência de três anos, oito meses e dois dias, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de dezembro de 2014 (“Data de Vencimento”), ocasião em que a Companhia obriga-se a proceder o pagamento do valor nominal unitário acrescido da remuneração devida desde a data do último pagamento até a Data de Vencimento (“Saldo Devedor”) e acrescido também de prêmio percentual de 0,50% incidente sobre o Saldo Devedor, em razão da modificação das condições da Escritura de 1ª Emissão; e (ii) autorizar a celebração do 3º termo aditivo à Escritura de 1ª Emissão para refletir as modificações decorrentes da alteração da Data de Vencimento.

VI. DELIBERAÇÕES:

Colocada em votação a ordem do dia e em conformidade com o disposto na Cláusula 9 da Escritura de Emissão, debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures, por unanimidade e desde que as matérias da ordem do dia da assembleia geral de debenturistas da 7ª emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A. convocada para esta data sejam também aprovadas, deliberaram:

(i) a aprovação da alteração da data de vencimento da Escritura da 1ª Emissão, passando o seu prazo de vigência para três anos, oito meses e dois dias, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de dezembro de 2014 e em contrapartida a Emissora pagará aos debenturistas em 12 de dezembro de 2014 o Saldo Devedor acrescido de prêmio correspondente a percentual igual ao aprovado pelos debenturistas na assembleia geral de debenturistas da 7ª emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A. convocada para esta data, considerando o prêmio mínimo de 0,50% incidente sobre o Saldo Devedor, em razão da modificação das condições da Escritura de 1ª Emissão; e

(iii) a celebração do 3º termo aditivo à Escritura de 1ª Emissão para refletir nas cláusulas 6.13 e 6.14 as deliberações ora aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes.

Aditamentos à Escritura de Emissão

TERCEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA PRIMEIRA EMISSÃO DE LIGHT ENERGIA S.A.

São partes neste "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão de Light Energia S.A." ("Aditamento"):

I. como emissora e ofertante das debêntures objeto da Escritura de Emissão ("Debêntures"):

LIGHT ENERGIA S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.917.818/0001-36, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.300.165.606, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia");

II. como agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"):

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro 99, 24º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário"); e

III. como fiadora e principal pagadora solidariamente com a Companhia:

LIGHT S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano 168, parte, 2º andar, Corredor A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.378.521/0001-75, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 33.300.263.161, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Fiadora");

CONSIDERANDO que:

- i) em 11 de abril de 2011, a Companhia, o Agente Fiduciário e a Fiadora celebraram o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão de Light Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), conforme aditado em 29 de abril de 2011 e em 13 de setembro de 2012;
- ii) a Companhia, em 26 de novembro de 2014, propôs aos Debenturistas, reunidos em assembleia ("AGD"), a alteração do prazo e data de vencimento das Debêntures, que passarão a ter o prazo de vigência de três anos, oito meses e dois dias, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de dezembro de 2014;
- iii) na mesma ocasião, a Companhia se obrigou a proceder o pagamento do valor nominal unitário acrescido da remuneração devida desde a data do último pagamento até a Data de Vencimento ("Saldo Devedor") e acrescido também de prêmio percentual de 0,50% incidente sobre o Saldo Devedor, em razão da modificação das condições da Escritura de Emissão (ambas as propostas descritas nos itens "ii" e "iii" designadas como "Proposta");
- iv) a Proposta foi aprovada na AGD, por Debenturistas representantes de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, bem como foi dada a autorização para celebração do presente Aditamento com o objetivo de refletir as alterações aprovadas;
- v) as partes desejam, em consequência, alterar as cláusulas 6.13 e 6.14 da Escritura de Emissão;

RESOLVEM as partes aditar e consolidar a Escritura de Emissão, por meio do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. As partes concordam em alterar a cláusula 6.13 e a cláusula 6.14 da Escritura de Emissão, que passam a ter a seguinte redação:

6.13 Prazo e Data de Vencimento. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de três anos, oito meses e dois dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de dezembro de 2014 ("Data de Vencimento").

6.14 Pagamento do Valor Nominal. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será pago em parcela única no dia 12 de dezembro de 2014.

2. As Partes ratificam, neste ato, todas as demais disposições da Escritura de Emissão não expressamente modificadas por este Aditamento.

- 3.** Todos os termos iniciados com letra maiúscula e que não sejam expressamente definidos neste Aditamento terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.
- 4.** A Escritura de Emissão segue anexa, consolidando as alterações efetuadas por meio deste Aditamento.
- 5.** O presente Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.
- 6.** Este Aditamento será (i) inscrito na JUCERJA; e (ii) averbado no competente cartório de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sendo certo que cópias dos protocolos perante tais entidades serão apresentadas ao Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da celebração do Aditamento.
- 7.** As partes reconhecem este Aditamento como título executivo extrajudicial nos termos do artigo 585, incisos I e II, da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada.
- 8.** Este Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.
- 9.** Fica eleito o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.

LIGHT ENERGIA S.A.
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
LIGHT S.A.

PU's

Os valores calculados refletem nossa interpretação da escritura de emissão não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados "ao par", isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os valores aqui apresentados foram apurados solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

LGTE11 DATA	LGTE11 PU PAR LGTE11	LGTE11 VALOR NOMINAL	LGTE11 %aa	LGTE11 FATOR ACUMULADO	LGTE11 TAXA DI TAXA DI	LGTE11 DIAS ÚTEIS	LGTE11 FATOR ACUMULADO	LGTE11 FATOR DI +SPREAD	LGTE11 FATOR DI JUROS	LGTE11 JUROS	LGTE11 AMORT
	R\$	VN R\$	Dik	FatorDI	AA Spread	Dp	FatorSpread	FatorJuros	J R\$	R\$	
31/12/2013	10.236,232649	10.000,00	9,77%	1,02035384	1,45%	56	1,003204207	1,023623265	236,232649	-	
01/01/2014	10.240,604840	10.000,00	-	1,02073135	1,45%	57	1,003261518	1,024060484	240,604840	-	
02/01/2014	10.240,604840	10.000,00	9,77%	1,02073135	1,45%	57	1,003261518	1,024060484	240,604840	-	
03/01/2014	10.244,978899	10.000,00	9,77%	1,02110900	1,45%	58	1,003318833	1,024497890	244,978899	-	
04/01/2014	10.249,354829	10.000,00	-	1,02148679	1,45%	59	1,003376150	1,024935483	249,354829	-	
05/01/2014	10.249,354829	10.000,00	-	1,02148679	1,45%	59	1,003376150	1,024935483	249,354829	-	
06/01/2014	10.249,354829	10.000,00	9,77%	1,02148679	1,45%	59	1,003376150	1,024935483	249,354829	-	
07/01/2014	10.253,732630	10.000,00	9,77%	1,02186472	1,45%	60	1,003433471	1,025373263	253,732630	-	
08/01/2014	10.258,112310	10.000,00	9,77%	1,02224279	1,45%	61	1,003490796	1,025811231	258,112310	-	
09/01/2014	10.262,493850	10.000,00	9,77%	1,02262100	1,45%	62	1,003548123	1,026249385	262,493850	-	
10/01/2014	10.266,877270	10.000,00	9,77%	1,02299935	1,45%	63	1,003605454	1,026687727	266,877270	-	
11/01/2014	10.271,262560	10.000,00	-	1,02337784	1,45%	64	1,003662788	1,027126256	271,262560	-	
12/01/2014	10.271,262560	10.000,00	-	1,02337784	1,45%	64	1,003662788	1,027126256	271,262560	-	
13/01/2014	10.271,262560	10.000,00	9,77%	1,02337784	1,45%	64	1,003662788	1,027126256	271,262560	-	
14/01/2014	10.275,649730	10.000,00	9,77%	1,02375647	1,45%	65	1,003720126	1,027564973	275,649730	-	
15/01/2014	10.280,038760	10.000,00	9,77%	1,02413524	1,45%	66	1,003777466	1,028003876	280,038760	-	
16/01/2014	10.284,429669	10.000,00	10,27%	1,02451415	1,45%	67	1,003833481	1,028442967	284,429669	-	
17/01/2014	10.289,007969	10.000,00	10,34%	1,02491168	1,45%	68	1,003892157	1,028900797	289,007969	-	
18/01/2014	10.293,614280	10.000,00	-	1,02531195	1,45%	69	1,003949508	1,029361428	293,614280	-	
19/01/2014	10.293,614280	10.000,00	-	1,02531195	1,45%	69	1,003949508	1,029361428	293,614280	-	
20/01/2014	10.293,614280	10.000,00	10,35%	1,02531195	1,45%	69	1,003949508	1,029361428	293,614280	-	
21/01/2014	10.298,226390	10.000,00	10,35%	1,02571275	1,45%	70	1,004006862	1,029822639	298,226390	-	
22/01/2014	10.302,840510	10.000,00	10,27%	1,02611370	1,45%	71	1,004064219	1,030284051	302,840510	-	
23/01/2014	10.307,427000	10.000,00	10,27%	1,02651185	1,45%	72	1,004121579	1,030742700	307,427000	-	
24/01/2014	10.312,015590	10.000,00	10,27%	1,02691016	1,45%	73	1,004178943	1,031201559	312,015590	-	
25/01/2014	10.316,606180	10.000,00	-	1,02730862	1,45%	74	1,004236310	1,031660618	316,606180	-	
26/01/2014	10.316,606180	10.000,00	-	1,02730862	1,45%	74	1,004236310	1,031660618	316,606180	-	
27/01/2014	10.316,606180	10.000,00	10,27%	1,02730862	1,45%	74	1,004236310	1,031660618	316,606180	-	
28/01/2014	10.321,198760	10.000,00	10,27%	1,02770723	1,45%	75	1,004293680	1,032119876	321,198760	-	
29/01/2014	10.325,793439	10.000,00	10,27%	1,02810600	1,45%	76	1,004351053	1,032579344	325,793439	-	
30/01/2014	10.330,390220	10.000,00	10,27%	1,02850493	1,45%	77	1,004408430	1,033039022	330,390220	-	
31/01/2014	10.334,989000	10.000,00	10,27%	1,02890401	1,45%	78	1,004465810	1,033498900	334,989000	-	
01/02/2014	10.339,589870	10.000,00	-	1,02930325	1,45%	79	1,004523193	1,033958987	339,589870	-	
02/02/2014	10.339,589870	10.000,00	-	1,02930325	1,45%	79	1,004523193	1,033958987	339,589870	-	
03/02/2014	10.339,589870	10.000,00	10,27%	1,02930325	1,45%	79	1,004523193	1,033958987	339,589870	-	
04/02/2014	10.344,192750	10.000,00	10,29%	1,02970264	1,45%	80	1,004580580	1,034419275	344,192750	-	
05/02/2014	10.348,805050	10.000,00	10,29%	1,03010292	1,45%	81	1,004637969	1,034880505	348,805050	-	
06/02/2014	10.353,419570	10.000,00	10,29%	1,03050337	1,45%	82	1,004695363	1,035341957	353,419570	-	
07/02/2014	10.358,035980	10.000,00	10,29%	1,03090396	1,45%	83	1,004752759	1,035803598	358,035980	-	
08/02/2014	10.362,654600	10.000,00	-	1,03130472	1,45%	84	1,004810159	1,036265460	362,654600	-	
09/02/2014	10.362,654600	10.000,00	-	1,03130472	1,45%	84	1,004810159	1,036265460	362,654600	-	
10/02/2014	10.362,654600	10.000,00	10,29%	1,03130472	1,45%	84	1,004810159	1,036265460	362,654600	-	
11/02/2014	10.367,275210	10.000,00	10,29%	1,03170563	1,45%	85	1,004867562	1,036727521	367,275210	-	
12/02/2014	10.371,897820	10.000,00	10,29%	1,03210669	1,45%	86	1,004924968	1,037189782	371,897820	-	
13/02/2014	10.376,522539	10.000,00	10,29%	1,03250791	1,45%	87	1,004982377	1,037652254	376,522539	-	
14/02/2014	10.381,149359	10.000,00	10,29%	1,03290929	1,45%	88	1,005039790	1,038114936	381,149359	-	
15/02/2014	10.385,778180	10.000,00	-	1,03331082	1,45%	89	1,005097206	1,038577818	385,778180	-	
16/02/2014	10.385,778180	10.000,00	-	1,03331082	1,45%	89	1,005097206	1,038577818	385,778180	-	
17/02/2014	10.385,778180	10.000,00	10,29%	1,03331082	1,45%	89	1,005097206	1,038577818	385,778180	-	
18/02/2014	10.390,409100	10.000,00	10,29%	1,03371251	1,45%	90	1,005154625	1,039040910	390,409100	-	
19/02/2014	10.395,042139	10.000,00	10,29%	1,03411436	1,45%	91	1,005212048	1,039504214	395,042139	-	
20/02/2014	10.399,677169	10.000,00	10,29%	1,03451636	1,45%	92	1,005269474	1,039967717	399,677169	-	
21/02/2014	10.404,314310	10.000,00	10,29%	1,03491852	1,45%	93	1,005326903	1,040431431	404,314310	-	
22/02/2014	10.408,953450	10.000,00	-	1,03532083	1,45%	94	1,005384336	1,040895345	408,953450	-	
23/02/2014	10.408,953450	10.000,00	-	1,03532083	1,45%	94	1,005384336	1,040895345	408,953450	-	
24/02/2014	10.408,953450	10.000,00	10,29%	1,03532083	1,45%	94	1,005384336	1,040895345	408,953450	-	

LGTE11 DATA	LGTE11 PU PAR LGTE11	LGTE11 VALOR NOMINAL VN R\$	LGTE11 %aa Dik	LGTE11 FATOR ACUMULADO FatorDI	LGTE11 TAXA DI AA Spread	LGTE11 DIAS ÚTEIS Dp	LGTE11 FATOR ACUMULADO FatorSpread	LGTE11 FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	LGTE11 JUROS J R\$	LGTE11 AMORT R\$
16/11/2014	10.122,805239	10.000,00	-	1,01077811	1,45%	26	1,001486393	1,012280524	122,805239	-
17/11/2014	10.122,805239	10.000,00	11,09%	1,01077811	1,45%	26	1,001486393	1,012280524	122,805239	-
18/11/2014	10.127,609339	10.000,00	11,09%	1,01120004	1,45%	27	1,001543606	1,012760934	127,609339	-
19/11/2014	10.132,415669	10.000,00	11,09%	1,01162214	1,45%	28	1,001600822	1,013241567	132,415669	-
20/11/2014	10.137,224320	10.000,00	11,09%	1,01204442	1,45%	29	1,001658042	1,013722432	137,224320	-
21/11/2014	10.142,035290	10.000,00	11,09%	1,01246688	1,45%	30	1,001715265	1,014203529	142,035290	-
22/11/2014	10.146,848580	10.000,00	-	1,01288952	1,45%	31	1,001772491	1,014684858	146,848580	-
23/11/2014	10.146,848580	10.000,00	-	1,01288952	1,45%	31	1,001772491	1,014684858	146,848580	-
24/11/2014	10.146,848580	10.000,00	11,09%	1,01288952	1,45%	31	1,001772491	1,014684858	146,848580	-
25/11/2014	10.151,664080	10.000,00	11,09%	1,01331233	1,45%	32	1,001829720	1,015166408	151,664080	-
26/11/2014	10.156,481809	10.000,00	11,09%	1,01373531	1,45%	33	1,001886953	1,015648181	156,481809	-
27/11/2014	10.161,301960	10.000,00	11,09%	1,01415848	1,45%	34	1,001944189	1,016130196	161,301960	-
28/11/2014	10.166,124320	10.000,00	11,06%	1,01458182	1,45%	35	1,002001428	1,016612432	166,124320	-
29/11/2014	10.170,938089	10.000,00	-	1,01500425	1,45%	36	1,002058670	1,017093809	170,938089	-
30/11/2014	10.170,938089	10.000,00	-	1,01500425	1,45%	36	1,002058670	1,017093809	170,938089	-
01/12/2014	10.170,938089	10.000,00	11,06%	1,01500425	1,45%	36	1,002058670	1,017093809	170,938089	-
02/12/2014	10.175,754180	10.000,00	11,06%	1,01542686	1,45%	37	1,002115916	1,017575418	175,754180	-
03/12/2014	10.180,572489	10.000,00	11,09%	1,01584964	1,45%	38	1,002173165	1,018057249	180,572489	-
04/12/2014	10.185,404049	10.000,00	11,59%	1,01627369	1,45%	39	1,002230418	1,018540405	185,404049	-
05/12/2014	10.190,419440	10.000,00	11,59%	1,01671603	1,45%	40	1,002287673	1,019041944	190,419440	-
06/12/2014	10.195,437279	10.000,00	-	1,01715856	1,45%	41	1,002344932	1,019543728	195,437279	-
07/12/2014	10.195,437279	10.000,00	-	1,01715856	1,45%	41	1,002344932	1,019543728	195,437279	-
08/12/2014	10.195,437279	10.000,00	11,59%	1,01715856	1,45%	41	1,002344932	1,019543728	195,437279	-
09/12/2014	10.200,457659	10.000,00	11,57%	1,01760129	1,45%	42	1,002402194	1,020045766	200,457659	-
10/12/2014	10.205,473259	10.000,00	11,57%	1,01804349	1,45%	43	1,002459459	1,020547326	205,473259	-
11/12/2014	10.210,491319	10.000,00	11,59%	1,01848588	1,45%	44	1,002516728	1,021049132	210,491319	-
12/12/2014	10.215,519140	10.000,00	11,59%	1,01892919	1,45%	45	1,002574000	1,021551914	215,519140	10.000,00

Eventos Societários e Alterações Estatutárias

Assembleias

AGO/E REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2014

7. Deliberações Tomadas: As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia: 7.1. Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.2. Aprovada a nova outorga do Plano de Incentivo de Longo Prazo ("Plano") da Companhia, na modalidade de Opção Fantasma (baseada em indicadores financeiros e não envolvendo opções de ações da Companhia) O valor do Plano não excederá R\$ 815.874,00 (oitocentos e quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais), em moeda de dezembro de 2013, para 4 anos, considerando as diretrizes: a) Público Elegível: Presidente e Diretores Executivos; b) Alinhamento dos interesses dos executivos aos objetivos dos acionistas; c) Criação de valor em uma visão de longo prazo e de sustentabilidade. d) Alinhamento com as práticas de mercado no que tange a remuneração total. As Opções Fantasmas serão outorgadas aos participantes considerando a variação da Unidade de Valor da Light ("UVL") definida a partir do Plano de Metas da Companhia, que servirá de base para a apuração dos valores reais do Plano no futuro, conforme apresentado na Proposta da Administração. 7.3. Aprovada a retificação da remuneração variável do exercício 2013, com a complementação no valor de R\$ 377.008,00 (trezentos e setenta e sete mil e oito reais). Em Assembleia Geral Ordinária: 7.4. Aprovadas as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013. 7.3. A única acionista aprovou também a proposta da Administração para destinação do resultado do exercício de 2013. O lucro líquido do exercício de 2013 foi de R\$199.185.281,73 (cento e noventa e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos). A destinação será feita da seguinte forma: (a) o valor bruto de R\$ 15.144.195,31 (quinze milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 5.144.195,31 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) na forma de juros sobre capital próprio, pagos em 17 de dezembro de 2013, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) à conta do lucro apurado no balanço de 31 de março de 2013 na forma de dividendos intermediários, pagos em 01 de agosto de 2013 e, R\$ 163.752.125,12 (cento e sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos), na forma de dividendos, a serem pagos até 31 de dezembro de 2014, aprovado pelo Conselho de Administração, conforme atribuição prevista nos artigos 11, VIII, e 25, caput e § 3º, do Estatuto Social da Companhia, totalizando um montante bruto de dividendos e juros sobre capital próprio de R\$ 178.896.320,43 (cento e setenta e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos); e (c) R\$ 47.684.779,44 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser constituído na forma de reserva de retenção de lucros 7.4. Aprovada a definição do número de membros do Conselho de administração, que será composto de 9 (nove) membros, com o mesmo número de suplentes, todos com o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016. 7.5. Aprovada a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração como membros efetivos e suplentes, respectivamente, do Conselho de Administração: (a) como membro efetivo Sérgio Alair Barroso, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 8.100.986-0, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.555.898-00, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua do ouro, nº 1186, complemento 300 Serra, CEP: 30.220-00 e seu suplente Luiz Fernando Rolla, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG 1.389.219, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.805.686-34, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131; (b) como membro efetivo Humberto Eustáquio César Mota, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 112.270, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.067.766-91, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 8º andar, Leblon, CEP 22440-032, e seu suplente César Vaz de Melo Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade nº 27007/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.529.806-04, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131; (c) como membro efetivo Raul Belens Jungmann Pinto, brasileiro, solteiro, consultor empresarial, portador da carteira de identidade nº 964067, expedida pela SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.449.284-68, com domicílio em Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua Jornalista Edmundo Bittencourt, 90, Boa Vista, CEP 50070-590, e seu suplente Fernando Henrique Schüffner Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-1311632, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.008.396-49, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena 1200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131; (d) como membro efetivo Maria Estela Kubitscheck Lopes, brasileira, casada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 45280-D, expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.504.987-56, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Campos, 237, apto 101, Ipanema, CEP 22.411-030 e sua suplente Carmen Lúcia Claussen Kanter, brasileira, separada, arquiteta, portadora da carteira de identidade, nº 02368660-3, expedida pela SSP/RJ/IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.191.107-10, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Clara, 234, apto. 701, Copacabana, CEP 22041-010; (e) como membro efetivo Djalma Bastos de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1966100268, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 006633526-49, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena 1200, 18º andar,

Santo Agostinho, CEP 30190-131, e seu suplente Wilson Borrajo Cid, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº MG 412.799, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.340.996-91, com domicílio em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Dr. Romualdo, 520, apto. 202, São Mateus, CEP 36016-380; (f) como membro efetivo José Carlos Aleluia Costa, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 396749, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.820.375-00, com domicílio em Salvador, Estado da Bahia, na Rua Basílio Catalá Castro, 5.617 – Condomínio Quinta do Candeal – Rua B, Lote 18, Brotas, CEP 40296-730, e seu suplente José Augusto Gomes Campos, brasileiro, casado, físico, portador da carteira de identidade nº M 3.059.793, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.516.396-87, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937; (g) como membro efetivo, Fabiano Macanhan Fontes, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 4.674.585-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 503.816.019-00 e com domicílio em Brasília, Distrito Federal, Esplanada dos Ministérios, bloco P – 3º andar - Gabinete da SEAE, e seu suplente Carlos Antonio Decezaro, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2.014.578.237, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.485.140-20, com domicílio em Brasília, Distrito Federal, na SBS - Ed. Sede I – Sobreloja, CEP 70070-100; (h) como membro efetivo Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, brasileiro, união estável, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 27.405.893-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.915.381-00, com domicílio na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek, 2.235, 16º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011, e seu suplente Marcelo Pedreira de Oliveira, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 06.359.970-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.623.457-59, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, 126, sala 601, Botafogo, CEP 22270-010; (i) na qualidade de representantes dos empregados da Companhia, como membro efetivo Carlos Alberto da Cruz, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 0013221756, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.729.257-72, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, CEP 20080-002, e seu suplente Magno dos Santos Filho, brasileiro, casado, operador de subestação elétrica, portador da carteira de identidade nº 07488844-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.944.467-68, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, 134, 7º andar, Centro, CEP 20091-007. 7.5.1. Os Conselheiros eleitos declararam, ainda, não incorrer em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia e não tendo nem representando interesse conflitante com o da Companhia. 7.5.2. Os senhores Sergio Alair Barroso, Humberto Eustáquio César Mota, Raul Belens Jungmann Pinto, Maria Estela Kubitschek Lopes, Djalma Bastos de Morais, José Carlos Aleluia Costa, Luiz Fernando Rolla, César Vaz de Melo Fernandes, Fernando Henrique Schüffner Neto, Carmen Lúcia Claussen Kanter, Wilson Borrajo Cid, José Augusto Gomes Campos assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. 7.6 Aprovada a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício de 2014, no montante de até R\$1.227.448 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), cuja distribuição será determinada pelo Conselho de Administração.

AGE REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014

5. Deliberações: 5.1. A única acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/1976. Foi dispensada a leitura das matérias constantes da ordem do dia e dos respectivos documentos na presente reunião. 5.2. Tendo em vista a renúncia do Sr. Luiz Carlos da Silva Cantídio Junior ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, a única acionista elegeu, como membro efetivo, o Sr. Oscar Rodríguez Herrero, espanhol, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº RNE V485694-0, expedida pelo CGPI/Direx/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.185.177-36, com escritório na Av. Juscelino Kubitschek, nº2041 – 27º andar, São Paulo – SP, CEP 04543-011, para cumprir o prazo remanescente do mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2015. 5.2.1. O Conselheiro de Administração eleito declarou antecipadamente que: não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; e, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo, nem representando interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976. Foram apresentados, na forma do disposto no “caput” do artigo 3º e no seu parágrafo 2º da Instrução nº 367, de 29 de maio de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários, as respectivas cópias da declaração de desimpedimento e do currículo do Conselheiro Efetivo eleito, ficando os citados documentos arquivados na sede da Companhia. 5.2.2. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia compreende, atualmente, 9 (nove) membros efetivos e seus respectivos suplentes, quais sejam: a) como efetivo o Sr. Humberto Eustáquio César Mota e seu suplente, o Sr. César Vaz de Melo Fernandes; b) como efetivo a Sra. Maria Estela Kubitschek Lopes e sua suplente, a Sra. Carmen Lúcia Claussen Kanter; c) como efetivo o Sr. Fabiano Macanhan Fontes e seu suplente, o Sr. Carlos Antonio Decezaro; d) como efetivo o Sr. Oscar Rodríguez Herrero e seu suplente, o Sr. Marcelo Pedreira de Oliveira; e) como efetivo o Sr. Sergio Alair Barroso e seu suplente, o Sr. Luiz Fernando Rolla; f) como efetivo o Sr. Raul Belens Jungmann Pinto e seu suplente, o Sr. Fernando Henrique Schüffner Neto; g) como efetivo o Sr. Djalma Bastos de Morais e seu suplente,

o Sr. Wilson Borrajo Cid; h) como efetivo o Sr. José Carlos Aleluia Costa e seu suplente, o Sr. José Augusto Gomes Campos; e, i) como efetivo, da vaga de representante dos empregados, o Sr. Carlos Alberto da Cruz e seu suplente, o Sr. Magno dos Santos Filho.

Reuniões do Conselho de Administração

RCA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2014

3. Assuntos Tratados – Deliberações: 3.1. ACD nº E-003/2014 (Light Energia S.A.) – Criação de SPE para a implementação da PCH Lajes e autorização para a transferência da respectiva concessão, da Light Energia S.A. para a SPE. O Conselho, por unanimidade, aprovou: 1) a criação de uma Sociedade de Propósito Específico-SPE, na forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, para a implantação da PCH Lajes; e, 2) a transferência da concessão da UHE Lajes, atualmente com a Light Energia S.A., para a SPE criada, conforme ACD nº E-003/2014, de 24.01.2014. 3.2. ACDs nºs E-001/2014 e F-001/2014 (Light Energia S.A. e Guanhães Energia S.A.) – Contratação de financiamento entre o complexo Guanhães e o BNDES. O Conselho, por unanimidade, aprovou e autorizou a interveniência da Companhia na contratação da operação de financiamento de longo prazo, entre o complexo Guanhães e o BNDES, no montante de R\$191.900.000,00 (cento e noventa e um milhões e novecentos mil reais), com características conforme tabela abaixo, aprovada pelo BNDES, em todos os termos e condições das Decisões de Diretoria do BNDES, de 05/11/13: (i) DIR nº 1127/2013, tendo como beneficiária a PCH Fortuna II S.A.; (ii) DIR nº 1128/2013, tendo como beneficiária a PCH Dores de Guanhães S.A.; (iii) DIR nº 1129/2013, tendo como beneficiária a PCH Senhora do Porto S.A.; e (iv) DIR nº 1130/2013, tendo como beneficiária a PCH Jacaré S.A.

Beneficiária	Fortuna II	Dores de Guanhães	Senhora do Porto	Jacaré
Agente	BNDES			
Custo Financeiro	TJLP + 1,96% a.a.			
Juros	Capitalizado trimestralmente durante o prazo de carência e pago mensalmente durante o período de amortização			
ICSD mínimo	1,3			
Sistema de Amortização	Subcréditos A e B: 186 prestações mensais, vencendo a 1ª prestação em mar/15 e a última em ago/2030. Subcrédito C: 180 prestações mensais, vencendo a 1ª prestação em set/15 e a última em ago/2030.			
Montante	R\$ 39.800.000,00	R\$ 57.700.000,00	R\$ 53.800.000,00	R\$ 40.600.000,00
Subcréditos	A – R\$ 29.000.000,00 B – R\$ 10.400.000,00 C – R\$ 400.000,00	A – R\$ 42.300.000,00 B – R\$ 14.800.000,00 C – R\$ 600.000,00	A – R\$ 39.400.000,00 B – R\$ 13.900.000,00 C – R\$ 500.000,00	A – R\$ 29.800.000,00 B – R\$ 10.400.000,00 C – R\$ 400.000,00

O Conselho, ainda, por unanimidade, orientou o voto favorável dos seus representantes, na Assembleia Geral Extraordinária da Guanhães Energia S.A., que deliberar sobre a aprovação e autorização de sua interveniência na contratação da operação de financiamento de longo prazo, aprovada pelo BNDES, em todos os termos e condições das Decisões de Diretoria do BNDES, de 05/11/13: (i) DIR nº 1127/2013, tendo como beneficiária a PCH Fortuna II S.A.; (ii) DIR nº 1128/2013, tendo como beneficiária a PCH Dores de Guanhães S.A.; (iii) DIR nº 1129/2013, tendo como beneficiária a PCH Senhora do Porto S.A.; e (iv) DIR nº 1130/2013, tendo como beneficiária a PCH Jacaré S.A. O Conselho, por unanimidade, orientou o voto favorável dos seus representantes, no Conselho de Administração da Guanhães Energia S.A. que deliberar sobre a orientação de voto favorável dos seus representantes em Assembleia Geral Extraordinária das SPEs PCH Senhora do Porto S.A, PCH Dores de Guanhães S.A., PCH Jacaré S.A. e PCH Fortuna II S.A, que deliberarem sobre a aprovação e autorização para a contratação da operação de financiamento de longo prazo, aprovada pelo BNDES, em todos os termos e condições das Decisões de Diretoria do BNDES de 05/11/13: (i) DIR nº 1127/2013, tendo como beneficiária a PCH Fortuna II S.A.; (ii) DIR nº 1128/2013, tendo como beneficiária a PCH Dores de Guanhães S.A.; (iii) DIR nº 1129/2013, tendo como beneficiária a PCH Senhora do Porto S.A.; e (iv) DIR nº 1130/2013, tendo como beneficiária a PCH Jacaré S.A.

RCA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014

3. Assuntos Tratados – Deliberações: 3.6. ACD nº F-001/2014 (Light Energia S.A.) – Renovação de Linha de Capital de Giro – Banco do Brasil S.A. O Conselho, por unanimidade, aprovou a renovação da linha de capital de giro, para proteger a Companhia das sazonalidades mensais dos pagamentos e de eventuais desembolsos não programados, nos seguintes termos: a) Instrumento: Capital de Giro; b) Tomador: Light Energia S.A., c) Credor: Banco do Brasil S.A.; d) Valor: até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a ser sacado conforme necessidade do tomador; e) Prazo: 12 (doze) meses; f) Custo: a ser definido no momento da utilização; g) Observação: não há custo adicional para a Companhia caso a linha não seja sacada, conforme ACD nº F-001/2014, de 27.01.2014.

RCA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2014

3. Assuntos Tratados – Deliberações: 3.9. Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013 da Light Energia S.A. Compareceram à reunião representantes da Auditoria Independente Deloitte Touche Tohmatsu, Srs. Marco Aurélio Paulino Neves e Angela Pierucci Magalhães, que apresentaram o seu parecer sobre as demonstrações financeiras das Companhias abaixo descritas, referentes ao exercício findo em 2013. O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta a ser encaminhada para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, relativa aos seguintes temas: a) Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 2013; b) Notas Explicativas do Exercício findo em 31.12.2013; c) Relatório da Administração; d) ao Orçamento de Capital; e, e) Destinação do Lucro Líquido. O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta da Diretoria e sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia. 3.10. Proposta de Pagamento dos Dividendos A Diretoria apresentou proposta a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Light Energia S.A., de distribuir R\$ 34.652.125,12 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos), referentes ao dividendo mínimo obrigatório, e R\$ 129.100.000,00 (cento e vinte e nove milhões e cem mil reais), referentes aos resultados apurados no exercício de 2013. O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta da Diretoria e sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia. 3.11. Proposta para definição do número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração da Companhia (AGO 2014) O Conselho de Administração apresentou proposta a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para fixar em 09 (nove) conselheiros titulares (com o mesmo número de suplentes) o número de Conselheiros de Administração a serem eleitos na próxima Assembleia Geral Ordinária. 3.12. Proposta de Remuneração Anual Global dos Administradores. A Diretoria apresentou, com recomendação de aprovação pelo Comitê de Recursos Humanos, a proposta de remuneração anual global dos Administradores da Companhia, no valor total de R\$1.227.448 (Hum milhão, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). O Conselho, por unanimidade, aprovou a submissão da proposta à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser oportunamente realizada. 3.13. Proposta de Edital de Convocação da AGO da Companhia O Conselho, por unanimidade aprovou a Proposta de Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, como for o caso, a ser realizada, conforme edital, no dia 24 de abril de 2014.

RCA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2014

3. Assuntos Tratados – Deliberações: 3.1. ACD nº P-004/2014 (Light Energia S.A.) – Relatório de Sustentabilidade/2013. O Conselho, por unanimidade, aprovou o Relatório Anual de Sustentabilidade (2013) da Companhia, o qual será enviado para submissão da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para cumprimento da legislação regulatória aplicável, conforme ACD nº P-004/2014, de 27.03.2014. 3.8. ACDs nºs E034/2014 e F013/2014 (Light Energia S.A. e Guanhões Energia S.A.) – 2º aditivo de escrituração das Debêntures O Conselho, por unanimidade, orientou o voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Guanhões Energia S.A. (“Guanhões”), que deliberar sobre a celebração do 2º termo aditivo à escritura de emissão de debêntures da Guanhões, no valor de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), acrescentando, agora, a apresentação dos juros incorridos na operação, cabendo à Light S.A. garantir o valor correspondente a 51% do valor total da dívida e à Cemig, o valor correspondente a 49%, mantendo as demais condições aprovadas na reunião de 10.03.2014, conforme ACDs nº E034/2014 e F013/2014, de 11.04.2014.

RCA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2014

3. Assuntos Tratados – Deliberações: 3.1. Eleição para os Cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Conselho, por unanimidade, aprovou a eleição dos Conselheiros Sergio Alair Barroso e Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, respectivamente, para exercerem os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ambos com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2016.

RCA REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2014

3. Assuntos Tratados – Deliberações: 3.5. ACD nº 055/2014 (Light Energia S.A. e Guanhões Energia S.A.) – Orientação de voto para que a Guanhões e respectivas subsidiárias integrais celebrem o Termo de Cessão do Contrato de Compra de Energia O Conselho, por unanimidade, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Guanhões Energia S.A., que deliberar sobre: a) Termo de Cessão celebrado entre o vendedor Guanhões Energia S.A. e a PCH Senhora do Porto S.A., com interveniência do Comprador Cemig Geração e Transmissão S.A.; b) Termo de Cessão celebrado entre o vendedor Guanhões Energia S.A. e a PCH Dores de Guanhões, com interveniência do Comprador Cemig Geração e Transmissão S.A.; c) Termo de Cessão celebrado entre o vendedor Guanhões Energia S.A. e a PCH Jacaré S.A., com interveniência do Comprador Cemig Geração e Transmissão S.A.; d) Termo de Cessão celebrado entre o vendedor Guanhões Energia S.A. e a PCH Fortuna II S.A., com interveniência do Comprador Cemig Geração e Transmissão S.A. O Conselho, ainda, por unanimidade, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Guanhões Energia S.A., que deliberar sobre a orientação de voto favorável de seus representantes na Assembleia Geral das SPEs PCH Senhora do Porto S.A., PCH Dores de Guanhões S.A., PCH Jacaré S.A. e PCH Fortuna II S.A. que deliberarem sobre a celebração dos seguintes contratos: a) Termo de Cessão celebrado entre o vendedor Guanhões Energia S.A. e a PCH Senhora do Porto S.A., com interveniência do Comprador Cemig Geração e Transmissão S.A.; b) Termo de Cessão celebrado entre o vendedor Guanhões Energia S.A. e a PCH Dores de Guanhões, com interveniência do Comprador Cemig Geração e Transmissão S.A.; c) Termo de Cessão celebrado entre o vendedor Guanhões Energia S.A. e a PCH Jacaré S.A., com interveniência do Comprador Cemig Geração e Transmissão S.A.; d) Termo de Cessão

celebrado entre o vendedor Guanhões Energia S.A. e a PCH Fortuna II S.A., com interveniência do Comprador Cemig Geração e Transmissão S.A., conforme ACD nº 055/2014, de 05.06.2014.

RCA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2014

3. Assuntos Tratados – Deliberações: 3.3. ACD nº E-092/2014 e F-016/2014 (Light Energia S.A. e Guanhões Energia S.A.) – 3ª Emissão de Notas Promissórias para Financiamento pela Guanhões Energia S.A. O Conselho, por unanimidade, aprovou e orientou o voto favorável dos representantes indicados por esta, na Assembleia Geral Extraordinária da Guanhões Energia S.A. (“Guanhões”) que deliberar sobre a 3ª emissão de notas promissórias comerciais pela Guanhões, no valor de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com data de vencimento em abril de 2015, conforme ACD nº E-092/2014 e F-016/2014, de 26.09.2014. 3.5. ACD nº F-014/2014 (Light Energia S.A.) – Alteração dos *covenants* de dívidas com bancos credores. O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração do índice dívida líquida/EBITDA a ser observado pelo Grupo Light para 3,75 vezes, verificado nas demonstrações financeiras consolidadas da Light S.A., e desta forma aprovou a celebração de termos aditivos aos contratos financeiros e escrituras de debêntures, conforme a seguir: (i) Empréstimos via Lei nº 4.131/62 com Citibank N.A., até o vencimento e (ii) 2ª e 3ª emissões de debêntures da Light Energia, até dezembro de 2018; e, 2) o pagamento de prêmio extraordinário aos debenturistas da 2ª emissão de debêntures da Light Energia no valor equivalente a 0,20% sobre o saldo das Debêntures, correspondente a R\$ 847.590,56 (oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), na data-base de 31 de julho de 2014, ainda a ser acrescido por impostos.

RCA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2014

3. Assuntos Tratados – Deliberações: 3.1. Renúncia de membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração informou que o Conselheiro Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior apresentou sua carta de renúncia ao cargo de membro efetivo deste Conselho. O Presidente do Conselho, bem como todos os Conselheiros agradeceram e elogiaram o trabalho prestado pelo Sr. Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, no período exercido como Conselheiro de Administração desta Companhia. 3.5. ACD nº F-005/2014 – (Light Energia S.A.) – Contratação de operação através da Resolução nº 4.131 com BNP Paribas para capital de giro – Light Energia S.A. O Conselho, por unanimidade, aprovou a celebração do contrato para empréstimo bancário através da Resolução nº 4131 com o Banco BNP Paribas, no valor de até EUR 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros), equivalente a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), pelo prazo de 2 (dois) anos e ao custo máximo de CDI + 1,40% ao ano, conforme ACD nº F-005/2014, de 19.09.2014. 3.6. ACD nº L-146/2014 (Light Energia S.A.) – 1º termo aditivo contratual dos serviços de auditoria – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. O Conselho, por unanimidade, aprovou o aditamento ao contrato nº 4500305919 com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referente ao serviço de Auditoria Demonstrações Financeiras Anuais de 2014, no valor de R\$34.564,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), passando o valor total contratado para R\$ 553.784,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais), conforme ACD nº L-146/2014, de 10.10.2014. 3.7. ACDs nº F-014/2014 (Light Energia S.A.) – Rerratificar o pagamento de prêmio por negociação de *covenants* de dívidas com bancos credores. O Conselho, por unanimidade, rerratificou: 1) a alteração dos *covenants* financeiros conforme a seguir: (i) Empréstimos via Lei nº 4.131/62 com Citibank N.A., até o vencimento e (ii) 2ª e 3ª emissões de debêntures da Light Energia, até dezembro de 2018; e, 2) o pagamento de prêmio extraordinário aos debenturistas da 2ª e 3ª emissões de debêntures da Light Energia no valor equivalente a 0,20% sobre o saldo das Debêntures, correspondente a R\$907.316,21 (novecentos e sete mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), na data-base de 31 de julho de 2014, ainda a ser acrescido por impostos, conforme ACD nº F-014/2014, de 26.09.2014. 3.8. Convocação de Assembleia Geral Extraordinária e orientação de votos para alteração na composição do Conselho de Administração da Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A. O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta do Presidente, no sentido de convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se em 30 de outubro de 2014, às 13 horas, para deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração, em decorrência de renúncia, para preenchimento de uma vaga de membro titular; bem como que, caso não seja verificado “quórum” mínimo obrigatório, se proceda à segunda convocação dos acionistas no prazo legal.

RCA REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2014

3. Assuntos Tratados – Deliberações: 3.2. ACD nº F-024/2014 (Light Energia S.A.) – Captação de recursos através de operação nº 4.131. O Conselho, por unanimidade, aprovou a contratação de operação Resolução nº 4.131 em moeda estrangeira, no valor de até US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), equivalentes hoje a, aproximadamente, R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), individual ou agregado, na Companhia e/ou na Light S.E.S.A., visando o reforço do capital de giro e/ou refinanciamento de dívidas vincendas nos próximos meses, com prazo mínimo de 3 (três) anos e ao custo máximo de CDI+0,9%aa. (108% do CDI), já considerando o *swap*, e tendo como garantidora a Companhia, conforme ACD nº F-024/2014, de 29.10.2014. 3.4. ACD nº F-017/2014 (Light Energia S.A.) – Alteração da escritura da 1ª emissão de Debêntures da Companhia. O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da escritura da 1ª emissão de debêntures da Companhia, visando alterar a data de vencimento das debêntures e incluir cláusula prevendo o pagamento de prêmio aos debenturistas em razão da antecipação na data de vencimento das debêntures, conforme a seguir: Light Energia S.A.: Alteração da escritura da 1ª emissão de debêntures da Companhia (“Escritura da 1ª Emissão”), visando alterar a data de vencimento da Escritura da 1ª Emissão, originalmente prevista para 10 de abril de 2016, para a data de 12 de dezembro de 2014, passando o prazo de vigência a ser de três anos, oito meses e dois dias, contados da data de emissão (“Data de Vencimento”). Em razão da alteração da data de vencimento da Escritura da 1ª Emissão, a Companhia, obriga-se a proceder o pagamento do valor nominal

unitário acrescido da remuneração devida desde a data do último pagamento até a Data de Vencimento (“Saldo Devedor”) e acrescido também de prêmio percentual de 0,50% incidente sobre o Saldo Devedor, conforme ACD nº F-017/2014, de 29.10.2014. 3.8. Eleição para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Conselho, por unanimidade, aprovou a eleição do Conselheiro Oscar Rodríguez Herrero para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2015.

RCA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2014

3. Assuntos Tratados – Deliberações: 3.1. ACD nº E-094/2014 (Light Energia S.A.)– Alteração do Acordo de Acionistas de Coligada da Light Energia S.A. O Conselho, por unanimidade, aprovou e orientou o voto favorável dos seus representantes na Reunião do Conselho de Administração da empresa coligada que deliberar sobre a aprovação e celebração do novo Acordo de Acionistas de empresa coligada, conforme ACD nº E-094/2014, de 05.12.2014.

RCA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2014

3. Assuntos Tratados – Deliberações: 3.5 ACD nº F-024/2014 (Light Energia S.A.) – Rerratificação para captação de recursos em moeda estrangeira com swap para CDI na Light S.E.S.A. e Light Energia S.A. O Conselho, por unanimidade, rerratificou a contratação de operação financeira de captação de recursos em moeda estrangeira, com *swap* para CDI (neutralizando o impacto cambial), nas seguintes condições: a) Tomador: Light S.E.S.A. e/ou Light Energia S.A.; b) Valor: até US\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de dólares), equivalentes, hoje, a, aproximadamente, R\$282.000.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões de reais); c) Prazo: mínimo 2 (dois) anos; d) Custo: máximo de CDI + 0,9% a.a. ou 108% do CDI; e) *Covenants*: Dívida Líquida / *EBITDA* < 3,75 e *EBITDA* / Desp. Financeira > 2,5; e, f) Garantia: Aval da Light S.A., conforme ACD nº F-024/2014, de 12.12.2014. 3.7. ACD nº F-026/2014 (Light Energia S.A.) – Ratificação da captação de recursos para capital de giro. O Conselho, por unanimidade, ratificou sobre: a) a contratação de novas operações de captação de recursos até o valor total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), individual ou agregado, pela Light S.E.S.A. e/ou pela Light Energia S.A., visando o reforço do capital de giro, com prazo mínimo de 6 (seis) meses, tendo como garantia o aval corporativo da Light S.A.; e, b) a contratação de conta garantida no valor de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), pela Light S.E.S.A., sem custo para o caso de não utilização, tendo como garantia o aval corporativo da Light S.A. A utilização dependerá de anuência do Conselho de Administração. O Conselho, por unanimidade, aprovou ainda, a celebração de instrumento de cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de operação de derivativos, conforme ACD nº F-026/2014, de 08.12.2014. 5. Renúncia de membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração informou que o Conselheiro José Carlos Aleluia Costa apresentou sua carta de renúncia ao cargo de membro efetivo deste Conselho. O Presidente do Conselho, bem como todos os Conselheiros agradeceram e elogiaram o trabalho prestado pelo Sr. José Carlos Aleluia Costa, no período exercido como Conselheiro de Administração desta Companhia.

Desempenho da Emissora

(Fonte: Relatório da Administração - CVM-DFP 31/12/2014 – R\$ mil)

"A Light Energia S.A é a empresa do Grupo Light voltada para a geração e transmissão de energia elétrica, bem como para a comercialização da produção própria. Toda sua energia é considerada "limpa" por ser gerada exclusivamente por fonte hidráulica. Seu parque gerador compreende cinco usinas hidrelétricas. São elas: Fontes Nova, Nilo Peçanha e Pereira Passos, que constituem o Complexo de Lajes (em Pirai), Ilha dos Pombos, no município de Carmo (divisa com o estado de Minas Gerais), e Santa Branca, no município paulista de mesmo nome. Completam o Complexo de Lajes duas usinas elevatórias, Santa Cecília, em Barra do Pirai, e Vigário, em Pirai, que se destinam a gerar energia elétrica e depois abastecer de água a região metropolitana do Rio de Janeiro. Esses empreendimentos somados possuem capacidade instalada de 855 MW. Além dessas usinas, a Light Energia possui 15,87% da Renova Energia, empresa focada na geração de energia renovável. Ambiente de Negócios Em 2014, a economia global deu sinais de leve melhora, principalmente nos EUA com a redução do desemprego e na Europa com a estabilização do Euro. No Brasil, os efeitos da crise internacional se intensificaram com a ocorrência de choques domésticos diversos. O PIB praticamente não cresceu em 2014. Ao crescimento nulo da economia somam-se as crescentes pressões inflacionárias, puxadas pelos gargalos de infraestrutura, aumento do preço da energia e déficit nas contas do governo. No cenário setorial, o ano de 2014 entrará para a história como sendo um dos mais difíceis para o Setor Elétrico Brasileiro. A situação crítica da hidrologia, com falta de chuvas e reservatórios secos, exigiu o acionamento intenso das usinas térmicas. O valor mais elevado da energia produzida por estas usinas impactou diretamente a rentabilidade das empresas do setor.

Desempenho Operacional

Em 2014, foi vendido um total de 4.526,3 GWh, volume 7,4% inferior ao ano de 2013. Esse resultado foi decorrente, principalmente, da pior condição hidrológica do sistema nacional, impactada pelo baixo nível dos reservatórios. Toda energia da Light é produzida exclusivamente por fonte hidráulica e é proveniente da bacia formada pelo Rio Paraíba do Sul e pelo Ribeirão das Lajes. A Light Energia conta com um parque gerador formado por cinco usinas hidrelétricas, que somam 855 MW de capacidade instalada. Além delas, também possui duas usinas elevatórias, dois reservatórios de regularização e seis reservatórios de pequeno porte, nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo."

...

O Relatório da Administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do seguinte link:

<http://simplificpavarini-site.s3.amazonaws.com/servicos-fiduciarios/RAF2014/RA2014/LIGHTENERGIARA2014.pdf>

Demonstrações Financeiras Resumidas – Controladora

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2014 – R\$ mil)

Light Energia S.A. R\$ - MIL		31/12/2014	AV	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV
Controladora	ATIVO						
1	Ativo Total	2.204.279	100,00%	2.102.505	100,00%	0	0,00%
1.01	Ativo Circulante	228.595	10,37%	292.134	13,89%	0	0,00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	92.221	4,18%	74.623	3,55%	0	0,00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	11.986	0,54%	14.765	0,70%	0	0,00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	11.986	0,54%	14.765	0,70%	0	0,00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.03	Contas a Receber	118.224	5,36%	195.275	9,29%	0	0,00%
1.01.03.01	Clientes	118.224	5,36%	195.275	9,29%	0	0,00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.04	Estoques	2.514	0,11%	2.589	0,12%	0	0,00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	907	0,04%	1.410	0,07%	0	0,00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	907	0,04%	1.410	0,07%	0	0,00%
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições	907	0,04%	1.410	0,07%	0	0,00%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	213	0,01%	216	0,01%	0	0,00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.530	0,11%	3.256	0,15%	0	0,00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03	Outros	2.530	0,11%	3.256	0,15%	0	0,00%
1.01.08.03.01	Serviços prestados	224	0,01%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03.02	Outros créditos	2.306	0,10%	3.256	0,15%	0	0,00%
1.01.08.03.03	Rendas a receber Swap	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02	Ativo Não Circulante	1.975.684	89,63%	1.810.371	86,11%	0	0,00%

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20050-005 | Tel. 21 2507-1949 | Fax 21 2507-1773
www.simplificpavarini.com.br | fiduciario@simplificpavarini.com.br

1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	49.602	2,25%	23.021	1,09%	0	0,00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03	Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03.01	Clientes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.04	Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.06	Tributos Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	49.602	2,25%	23.021	1,09%	0	0,00%
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.03	Depósitos vinculados a litígio	1.289	0,06%	1.208	0,06%	0	0,00%
1.02.01.09.04	Tributos e Contribuições	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.05	Rendas a receber Swap	48.313	2,19%	21.813	1,04%	0	0,00%
1.02.02	Investimentos	622.682	28,25%	466.167	22,17%	0	0,00%
1.02.02.01	Participações Societárias	622.682	28,25%	466.167	22,17%	0	0,00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	2.428	0,11%	2.328	0,11%	0	0,00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	620.090	28,13%	463.689	22,05%	0	0,00%
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	164	0,01%	150	0,01%	0	0,00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03	Imobilizado	1.301.266	59,03%	1.319.910	62,78%	0	0,00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.138.352	51,64%	1.133.108	53,89%	0	0,00%
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	162.914	7,39%	186.802	8,88%	0	0,00%
1.02.04	Intangível	2.134	0,10%	1.273	0,06%	0	0,00%
1.02.04.01	Intangíveis	2.134	0,10%	1.273	0,06%	0	0,00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.04.01.02	Outros	2.134	0,10%	1.273	0,06%	0	0,00%
1.02.05	Diferido	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2014	AV	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV
2	Passivo Total	2.204.279	100,00%	2.102.505	100,00%	0	0,00%
2.01	Passivo Circulante	205.272	9,31%	252.739	12,02%	0	0,00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.02	Fornecedores	46.354	2,10%	14.045	0,67%	0	0,00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	46.354	2,10%	14.045	0,67%	0	0,00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	33.745	1,53%	87.079	4,14%	0	0,00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	33.745	1,53%	87.079	4,14%	0	0,00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	29.412	1,33%	82.987	3,95%	0	0,00%
2.01.03.01.02	Tributos e contribuições	4.333	0,20%	4.092	0,19%	0	0,00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	35.483	1,61%	75.982	3,61%	0	0,00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	13.669	0,62%	55.630	2,65%	0	0,00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	11.915	0,54%	53.834	2,56%	0	0,00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.754	0,08%	1.796	0,09%	0	0,00%
2.01.04.02	Debêntures	21.814	0,99%	20.352	0,97%	0	0,00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05	Outras Obrigações	89.690	4,07%	75.633	3,60%	0	0,00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02	Outros	89.690	4,07%	75.633	3,60%	0	0,00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	66.917	3,04%	34.652	1,65%	0	0,00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.04	Obrigações estimadas	5.287	0,24%	4.768	0,23%	0	0,00%
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios	798	0,04%	1.428	0,07%	0	0,00%
2.01.05.02.06	Benefício pós-emprego	97	0,00%	14.813	0,70%	0	0,00%
2.01.05.02.07	Outros débitos	9.239	0,42%	19.972	0,95%	0	0,00%
2.01.05.02.08	Rendas a pagar - Swap	7.352	0,33%	0	0,00%	0	0,00%

2.01.06	Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02	Passivo Não Circulante	1.221.670	55,42%	1.143.012	54,36%	0	0,00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	981.697	44,54%	903.621	42,98%	0	0,00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	530.422	24,06%	278.702	13,26%	0	0,00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	21.656	0,98%	83.828	3,99%	0	0,00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	508.766	23,08%	194.874	9,27%	0	0,00%
2.02.01.02	Debêntures	451.275	20,47%	624.919	29,72%	0	0,00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02	Outras Obrigações	15.081	0,68%	11.180	0,53%	0	0,00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02	Outros	15.081	0,68%	11.180	0,53%	0	0,00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.03	Benefício pós-emprego	1.621	0,07%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.04	Outros débitos	11.180	0,51%	11.180	0,53%	0	0,00%
2.02.02.02.05	Rendas a pagar Swap	2.280	0,10%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.03	Tributos Diferidos	222.668	10,10%	226.410	10,77%	0	0,00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	222.668	10,10%	226.410	10,77%	0	0,00%
2.02.04	Provisões	2.224	0,10%	1.801	0,09%	0	0,00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.224	0,10%	1.801	0,09%	0	0,00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	2.047	0,09%	1.737	0,08%	0	0,00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	177	0,01%	64	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03	Patrimônio Líquido	777.337	35,26%	706.754	33,61%	0	0,00%
2.03.01	Capital Social Realizado	77.422	3,51%	77.422	3,68%	0	0,00%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04	Reservas de Lucros	293.574	13,32%	202.247	9,62%	0	0,00%
2.03.04.01	Reserva Legal	25.462	1,16%	25.462	1,21%	0	0,00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	268.112	12,16%	47.685	2,27%	0	0,00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0,00%	129.100	6,14%	0	0,00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	409.824	18,59%	429.498	20,43%	0	0,00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-3.483	-0,16%	-2.413	-0,11%	0	0,00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2014	AV	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	601.558	100,00%	558.660	100,00%	0	0,00%

3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-280.303	-46,60%	-143.404	-25,67%	0	0,00%
3.03	Resultado Bruto	321.255	53,40%	415.256	74,33%	0	0,00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	116.178	19,31%	-26.554	-4,75%	0	0,00%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-21.326	-3,55%	-20.711	-3,71%	0	0,00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	280	0,05%	1.750	0,31%	0	0,00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-678	-0,11%	-2.009	-0,36%	0	0,00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	137.902	22,92%	-5.584	-1,00%	0	0,00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	437.433	72,72%	388.702	69,58%	0	0,00%
3.06	Resultado Financeiro	-105.808	-17,59%	-88.960	-15,92%	0	0,00%
3.06.01	Receitas Financeiras	20.412	3,39%	18.798	3,36%	0	0,00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-126.220	-20,98%	-107.758	-19,29%	0	0,00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	331.625	55,13%	299.742	53,65%	0	0,00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-63.955	-10,63%	-100.557	-18,00%	0	0,00%
3.08.01	Corrente	-67.146	-11,16%	-102.906	-18,42%	0	0,00%
3.08.02	Diferido	3.191	0,53%	2.349	0,42%	0	0,00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	267.670	44,50%	199.185	35,65%	0	0,00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	267.670	44,50%	199.185	35,65%	0	0,00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01.01	ON	3.457	0,57%	257.273	46,05%	0	0,00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.02.01	ON	3.457	0,57%	257.273	46,05%	0	0,00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2014	AV	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	216.980		171.128		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	367.898		448.460		0	
6.01.01.01	Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	331.625		299.742		0	
6.01.01.02	Provisões para contingências / Atualizações	423		418		0	
6.01.01.03	Depreciação e amortização	54.125		55.430		0	
6.01.01.04	Despesa de juros sobre empréstimos	90.331		74.296		0	
6.01.01.05	Perda ou (ganho) na venda de Intangível/Imobilizado	0		3.236		0	
6.01.01.06	Encargos e variação monetária do benefício pós-emprego	176		1.266		0	
6.01.01.07	Provisões (Reversões) no exigível - contingência	0		0		0	
6.01.01.08	Resultado de equivalência patrimonial	-137.902		4.459		0	
6.01.01.09	Perdas (ganhos) cambiais e monetários de atividades financeiras	32.059		26.463		0	
6.01.01.10	Ajuste a valor presente e antecipações de recebíveis	0		-181		0	
6.01.01.11	Variação swap	-2.939		-16.669		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-150.918		-277.332		0	
6.01.02.01	Concessionárias e Permissionárias	77.051		-131.442		0	
6.01.02.02	Tributos, contribuições e impostos	-63.452		-100.716		0	
6.01.02.03	Estoques	75		-221		0	
6.01.02.04	Despesas pagas antecipadamente	3		-65		0	
6.01.02.05	Títulos e valores mobiliários	-11.986		0		0	
6.01.02.06	Depósitos vinculados a litígio	-81		-66		0	
6.01.02.07	Outros ativos	950		-11.166		0	
6.01.02.08	Fornecedores	32.309		-1.685		0	
6.01.02.09	Obrigações estimadas	519		865		0	
6.01.02.10	Tributos, contribuições e impostos	62.333		98.172		0	
6.01.02.11	Encargos regulatórios	-630		750		0	
6.01.02.12	Provisões	0		-202		0	
6.01.02.13	Benefício pós emprego	-127		-1.574		0	
6.01.02.14	Outros passivos	-24.659		487		0	
6.01.02.15	Juros pagos	-104.141		-62.824		0	
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-118.858		-67.645		0	
6.01.02.17	Serviços prestados a receber	-224		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-39.869		-96.141		0	
6.02.01	Alienação de bens	0		0		0	
6.02.02	Aplicações no imobilizado	-35.036		-29.756		0	
6.02.03	Aplicações/ Aquisições no investimento	-18.614		-51.620		0	
6.02.04	Aplicações/ Aquisições no intangível	-984		0		0	
6.02.05	Aplicações financeiras	0		-14.765		0	
6.02.06	Resgate de aplicações financeiras	14.765		0		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-159.513		-55.247		0	
6.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprios pagos	-163.752		-43.297		0	
6.03.02	Empréstimos, financiamentos obtidos	288.937		8.261		0	
6.03.03	Amortização de empréstimos e financiamentos	-269.933		-20.211		0	
6.03.04	Amortização de dívida contratual com plano de pensão	-14.765		0		0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	17.598		19.740		0	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2014		31/12/2013		31/12/2012	
	Liquidez Geral		19,50%		22,58%		
	Liquidez Corrente		111,36%		115,59%		

	Endividamento Total		183,57%		197,49%		
	Endividamento Oneroso		130,85%		138,61%		
	Margem Bruta		53,40%		74,33%		0,00%
	Margem Líquida		44,50%		35,65%		0,00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		52,52%		39,24%		

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Margem Líquida = (Lucro do Período) / (Receita de Venda de Bens e/ou Serviços)

Rentabilidade do Capital Próprio = (Lucro do Período) / (Patrimônio Líquido - Lucro do Período)

Demonstrações Financeiras Resumidas – Consolidado

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2014 – R\$ mil)

Light Energia S.A. R\$ - MIL		31/12/2014		31/12/2013		31/12/2012	
Consolidado	ATIVO		AV		AV		AV
1	Ativo Total	2.206.971	100,00%	2.102.543	100,00%	0	0,00%
1,01	Ativo Circulante	236.913	10,73%	292.435	13,91%	0	0,00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	100.579	4,56%	74.914	3,56%	0	0,00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	11.986	0,54%	14.765	0,70%	0	0,00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	11.986	0,54%	14.765	0,70%	0	0,00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	11.986	0,54%	14.765	0,70%	0	0,00%
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.03	Contas a Receber	118.224	5,36%	195.275	9,29%	0	0,00%
1.01.03.01	Clientes	118.224	5,36%	195.275	9,29%	0	0,00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.04	Estoques	2.514	0,11%	2.589	0,12%	0	0,00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	960	0,04%	1.414	0,07%	0	0,00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	960	0,04%	1.414	0,07%	0	0,00%
1.01.06.01.01	Tributos e contribuições	960	0,04%	1.414	0,07%	0	0,00%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	213	0,01%	216	0,01%	0	0,00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.437	0,11%	3.262	0,16%	0	0,00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03	Outros	2.437	0,11%	3.262	0,16%	0	0,00%
1.01.08.03.01	Serviços prestados	224	0,01%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03.02	Outros créditos	2.213	0,10%	3.262	0,16%	0	0,00%
1.01.08.03.03	Rendas a Receber Swap	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1,02	Ativo Não Circulante	1.970.058	89,27%	1.810.108	86,09%	0	0,00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	49.602	2,25%	23.021	1,09%	0	0,00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03	Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03.01	Clientes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.04	Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.06	Tributos Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	49.602	2,25%	23.021	1,09%	0	0,00%
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.03	Depósitos vinculados a litígios	1.289	0,06%	1.208	0,06%	0	0,00%
1.02.01.09.04	Outros créditos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.05	Tributos e contribuições	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.06	Rendas a receber Swap	48.313	2,19%	21.813	1,04%	0	0,00%
1.02.02	Investimentos	601.473	27,25%	463.839	22,06%	0	0,00%

1.02.02.01	Participações Societárias	601.473	27,25%	463.839	22,06%	0	0,00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	601.309	27,25%	463.689	22,05%	0	0,00%
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	164	0,01%	150	0,01%	0	0,00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03	Imobilizado	1.316.849	59,67%	1.321.975	62,88%	0	0,00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.138.352	51,58%	1.133.108	53,89%	0	0,00%
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	178.497	8,09%	188.867	8,98%	0	0,00%
1.02.04	Intangível	2.134	0,10%	1.273	0,06%	0	0,00%
1.02.04.01	Intangíveis	2.134	0,10%	1.273	0,06%	0	0,00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.04.01.02	Outros	2.134	0,10%	1.273	0,06%	0	0,00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2014	AV	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV
2	Passivo Total	2.206.971	100,00%	2.102.543	100,00%	0	0,00%
2.01	Passivo Circulante	207.964	9,42%	252.777	12,02%	0	0,00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.02	Fornecedores	48.956	2,22%	14.083	0,67%	0	0,00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	48.956	2,22%	14.083	0,67%	0	0,00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	33.835	1,53%	87.079	4,14%	0	0,00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	33.835	1,53%	87.079	4,14%	0	0,00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	29.412	1,33%	82.987	3,95%	0	0,00%
2.01.03.01.02	Tributos e Contribuições	4.423	0,20%	4.092	0,19%	0	0,00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	35.483	1,61%	75.982	3,61%	0	0,00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	13.669	0,62%	55.630	2,65%	0	0,00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	11.915	0,54%	53.834	2,56%	0	0,00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.754	0,08%	1.796	0,09%	0	0,00%
2.01.04.02	Debêntures	21.814	0,99%	20.352	0,97%	0	0,00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05	Outras Obrigações	89.690	4,06%	75.633	3,60%	0	0,00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02	Outros	89.690	4,06%	75.633	3,60%	0	0,00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	66.917	3,03%	34.652	1,65%	0	0,00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.04	Obrigações estimadas	5.287	0,24%	4.768	0,23%	0	0,00%
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios	798	0,04%	1.428	0,07%	0	0,00%
2.01.05.02.06	Benefício pós-emprego	97	0,00%	14.813	0,70%	0	0,00%
2.01.05.02.07	Outros débitos	9.239	0,42%	19.972	0,95%	0	0,00%
2.01.05.02.08	Rendas a pagar - Swap	7.352	0,33%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06	Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02	Passivo Não Circulante	1.221.670	55,36%	1.143.012	54,36%	0	0,00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	981.697	44,48%	903.621	42,98%	0	0,00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	530.422	24,03%	278.702	13,26%	0	0,00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	21.656	0,98%	83.828	3,99%	0	0,00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	508.766	23,05%	194.874	9,27%	0	0,00%
2.02.01.02	Debêntures	451.275	20,45%	624.919	29,72%	0	0,00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02	Outras Obrigações	15.081	0,68%	11.180	0,53%	0	0,00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02	Outros	15.081	0,68%	11.180	0,53%	0	0,00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.03	Benefício pós-emprego	1.621	0,07%	0	0,00%	0	0,00%

2.02.02.02.04	Outros débitos	11.180	0,51%	11.180	0,53%	0	0,00%
2.02.02.02.05	Encargos - Swap	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.06	Rendas a pagar Swap	2.280	0,10%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.03	Tributos Diferidos	222.668	10,09%	226.410	10,77%	0	0,00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	222.668	10,09%	226.410	10,77%	0	0,00%
2.02.04	Provisões	2.224	0,10%	1.801	0,09%	0	0,00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.224	0,10%	1.801	0,09%	0	0,00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	2.047	0,09%	1.737	0,08%	0	0,00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	177	0,01%	64	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.04	Outras provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	777.337	35,22%	706.754	33,61%	0	0,00%
2.03.01	Capital Social Realizado	77.422	3,51%	77.422	3,68%	0	0,00%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04	Reservas de Lucros	293.574	13,30%	202.247	9,62%	0	0,00%
2.03.04.01	Reserva Legal	25.462	1,15%	25.462	1,21%	0	0,00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	268.112	12,15%	47.685	2,27%	0	0,00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0,00%	129.100	6,14%	0	0,00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	409.824	18,57%	429.498	20,43%	0	0,00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-3.483	-0,16%	-2.413	-0,11%	0	0,00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2014	AV	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	601.558	100,00%	558.660	100,00%	0	0,00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-280.303	-46,60%	-143.404	-25,67%	0	0,00%
3.03	Resultado Bruto	321.255	53,40%	415.256	74,33%	0	0,00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	115.897	19,27%	-26.554	-4,75%	0	0,00%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-21.326	-3,55%	-20.711	-3,71%	0	0,00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	280	0,05%	1.750	0,31%	0	0,00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-678	-0,11%	-2.009	-0,36%	0	0,00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	137.621	22,88%	-5.584	-1,00%	0	0,00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	437.152	72,67%	388.702	69,58%	0	0,00%
3.06	Resultado Financeiro	-105.401	-17,52%	-88.960	-15,92%	0	0,00%
3.06.01	Receitas Financeiras	20.819	3,46%	18.798	3,36%	0	0,00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-126.220	-20,98%	-107.758	-19,29%	0	0,00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	331.751	55,15%	299.742	53,65%	0	0,00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-64.081	-10,65%	-100.557	-18,00%	0	0,00%
3.08.01	Corrente	-67.272	-11,18%	-102.906	-18,42%	0	0,00%
3.08.02	Diferido	3.191	0,53%	2.349	0,42%	0	0,00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	267.670	44,50%	199.185	35,65%	0	0,00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	267.670	44,50%	199.185	35,65%	0	0,00%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	267.670	44,50%	199.185	35,65%	0	0,00%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01.01	ON	3.457	0,57%	257.273	46,05%	0	0,00%

3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.02.01	ON	3.457	0,57%	257.273	46,05%	0	0,00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2014	AV	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV
6,01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	219.965		171.162		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	368.305		448.460		0	
6.01.01.01	Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	331.751		299.742		0	
6.01.01.02	Provisão para contingência / Atualização	423		418		0	
6.01.01.03	Depreciação e amortização	54.125		55.430		0	
6.01.01.04	Despesa de juros sobre empréstimos	90.331		74.296		0	
6.01.01.05	Perda ou (ganho) na venda de Intangível/Imobilizado	0		3.236		0	
6.01.01.06	Encargos e variação monetária do benefício pós-emprego	176		1.266		0	
6.01.01.07	Perdas (ganhos) cambiais de atividades financeiras	32.059		26.463		0	
6.01.01.08	Ajuste a valor presente a antecipações de recebíveis	0		-181		0	
6.01.01.09	Resultado de equivalência patrimonial	-137.621		4.459		0	
6.01.01.10	Variação swap	-2.939		-16.669		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-148.340		-277.298		0	
6.01.02.01	Concessionárias e permissionárias	77.051		-131.442		0	
6.01.02.02	Tributos, contribuições e impostos	-63.627		-100.720		0	
6.01.02.03	Estoques	75		-221		0	
6.01.02.04	Despesas pagas antecipadamente	3		-65		0	
6.01.02.05	Títulos e valores mobiliários	-11.986		0		0	
6.01.02.06	Depósitos vinculados a litígio	-81		-66		0	
6.01.02.07	Outros ativos	1.049		-11.166		0	
6.01.02.08	Fornecedores	34.873		-1.656		0	
6.01.02.09	Obrigações estimadas	519		865		0	
6.01.02.10	Tributos, contribuições e impostos	62.423		98.181		0	
6.01.02.11	Encargos regulatórios	-630		750		0	
6.01.02.12	Provisões	0		-202		0	
6.01.02.13	Benefício pós emprego	-127		-1.574		0	
6.01.02.14	Outros passivos	-24.659		487		0	
6.01.02.15	Juros pagos	-104.141		-62.824		0	
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-118.858		-67.645		0	
6.01.02.17	Serviços prestados a receber	-224		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6,02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-34.787		-96.528		0	
6.02.01	Alienação de bens	0		0		0	
6.02.02	Aplicações no imobilizado	-48.554		-31.473		0	
6.02.03	Aplicações/ Aquisições no investimento	-14		-50.290		0	
6.02.04	Aplicações/ Aquisições no intangível	-984		0		0	
6.02.05	Aplicações Financeiras	0		-14.765		0	
6.02.06	Resgate de aplicações financeiras	14.765		0		0	
6,03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-159.513		-55.247		0	
6.03.01	Dividendos pagos	-163.752		-43.297		0	
6.03.02	Empréstimos, financiamentos obtidos	288.937		8.261		0	
6.03.03	Amortização de empréstimos e financiamentos	-269.933		-20.211		0	
6.03.04	Amortização de dívida contratual com plano de pensão	-14.765		0		0	
6,04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6,05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	25.665		19.387		0	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS			31/12/2014		31/12/2013	31/12/2012
	Liquidez Geral			20,04%		22,60%	
	Liquidez Corrente			113,92%		115,69%	
	Endividamento Total			183,91%		197,49%	
	Endividamento Oneroso			130,85%		138,61%	
	Margem Bruta			53,40%		74,33%	0,00%
	Margem Líquida			44,50%		35,65%	0,00%
	Rentabilidade do Capital Próprio			52,52%		39,24%	

(*)

$$\text{Liquidez Geral} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

$$\text{Liquidez Corrente} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$$

$$\text{Endividamento Total} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Patrimônio Líquido}$$

$$\text{Endividamento Oneroso} = (\text{Empréstimos e Financiamentos CP} + \text{LP}) / \text{Patrimônio Líquido}$$

$$\text{Margem Bruta} = (\text{Resultado Bruto}) / (\text{Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial})$$

$$\text{Margem Líquida} = (\text{Lucro do Período}) / (\text{Receita de Venda de Bens e/ou Serviços})$$

$$\text{Rentabilidade do Capital Próprio} = (\text{Lucro do Período}) / (\text{Patrimônio Líquido} - \text{Lucro do Período})$$

Parecer dos Auditores Independentes – Sem Ressalva

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2014 – R\$ mil)

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Light Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Light Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Light Energia S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8-“F” RJ

Marcelo Salvador
Contador
CRC 1MG 089.422/O-0”

Notas Explicativas

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2014 – R\$ mil)

“1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light Energia S.A. (“Companhia” ou “Light Energia”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que tem como objeto social: (a) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha ou venha a manter o controle acionário; (b) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes, com vista à exploração econômica e comercial; (c) prestar serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; (d) ceder onerosamente faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que sejam contabilizadas em separado e que a cessão seja previamente aprovada pela autoridade que outorgue concessão, autorização ou permissão para a Companhia realizar quaisquer das atividades previstas em seu objeto social; (e) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto; e, (f) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. A Light Energia compreende as usinas de Pereira Passos, Nilo Peçanha, Ilha dos Pombos, Santa Branca e Fontes Novas, com potência instalada total de 855 MW. O prazo de concessão da Companhia é de 30 anos, com vencimento previsto para junho de 2026.”

...

As Notas Explicativas na íntegra podem ser acessadas e impressas através do link:

<http://simplificpavarini-site.s3.amazonaws.com/servicos-fiduciarios/RAF2014/NOTEX2014/LIGHTENERGIANOTEX2014.pdf>

Das Informações

A empresa manteve atualizado as informações junto ao Agente Fiduciário durante o período a que se refere este relatório.

Declaração

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a totalidade das debêntures em circulação foi resgatada na data de vencimento e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; e (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora, não havendo o Agente Fiduciário efetuado nenhuma diligência ou verificação quanto à autenticidade das informações apresentadas. O Agente Fiduciário não realizou nenhuma investigação independente para verificação da autenticidade ou completude das informações por ele recebidas nos termos da escritura de emissão.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerceu a função de agente fiduciário na primeira emissão de debêntures de **Cemig Distribuição S.A.**, sociedade do mesmo grupo econômico da Light Serviços de Eletricidade S.A., no valor total de R\$250.503.517,80, representada por 23.042 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, com data de vencimento em 2 de junho de 2014 e com pagamento de juros anuais e pagamento de principal na data de vencimento.

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerceu a função de agente fiduciário na sétima emissão de debêntures de **Light Serviços de Eletricidade S.A.**, sociedade do mesmo grupo econômico da Companhia, no valor total de R\$650.000.000,00, representada por 65.000 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Light S.A. A referida emissão será realizada em série única cuja data de vencimento foi alterada de 2 de maio de 2016 para 12 de dezembro de 2014, o pagamento do valor nominal será realizado em duas parcelas anuais e sucessivas (50% (cinquenta por cento) em 2 de maio de 2015 e o restante na data de vencimento) e o pagamento de juros será semestral.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário